



REPÚBLICA PORTUGUESA
GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SOLAR DA MADRE DE DEUS
ANGRA DO HEROISMO

A Serral
93/01/24
MJ

Exmº Senhor
Secretário-Geral da Presidência
do Conselho de Ministros
Rua Professor Gomes Teixeira
1300 LISBOA

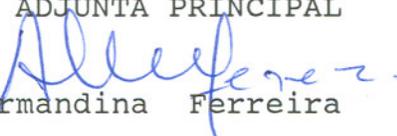
Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Angra do Heroismo.	1993-01-05
		Ofício N.º	A-012	
		Proc.º N.º	43-2/28	

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 28/92 -"REVOGAÇÃO DO
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 25/86/A, DE 24 DE NOVEMBRO"

A fim de ser publicado em Diário da República, junto envio a V.Exª o Decreto Legislativo Regional nº 28/92, aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em 11 de Dezembro de 1992, solicitando que o mesmo seja publicado em Suplemento do dia 5 de Janeiro corrente, sendo as despesas inerentes a esta publicação da responsabilidade da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Com os melhores cumprimentos.

A ADJUNTA PRINCIPAL


Armandina Ferreira

C/CONHECIMENTO:

Exmº Senhor
Chefe do Gabinete de S.Excelência
o Presidente da Assembleia
Legislativa Regional dos Açores
Rua Cônsul d'Abney
9900 HORTA

AT/mc.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
AÇORES
ARQUIVO
Entrada 0109 Proc. Nº 08.00.06
Data 19/01/93



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,

Alberto Romão Madruga da Costa
Alberto Romão Madruga da Costa

Assinado em Angra do Heroísmo, em 4 de Janeiro de 1993.

Publique-se.

O MINISTRO DA REPÚBLICA

Mário Fernando de Campos Pinto